



Ministério da Cultura  
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
 Coordenação Administrativa do IPHAN-MA

## CURRÍCULO

### Dados Pessoais

	Nome: Messias Cutrim Veloso
	Telefone:
	E-mail: messias.veloso@iphan.gov.br

### Formação Acadêmica

1. <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> MBA <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado
Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

### Outros cursos/capacitações

Procedimentos administrativos; Licitações, contratos e convênios; Elaboração de editais para aquisição no setor público; cronograma financeiro; Gestão de contratos de serviços e suprimentos

*Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.*

### Atuação Profissional

1. Órgão/Empresa: : Instituto Patrimônio Histórico do Maranhão
Cargo: Assistente Administrativo III
Período: : 07/1982
Principais Atividades: Coordenador Administrativo Substituto, Execução financeira orçamentária, presidente da comissão de gestão patrimonial, manutenção predial, presidente da comissão de desfazimento de bens.
2. Órgão/Empresa:
Cargo:
Período (mês/ano):
Principais Atividades:
3. Órgão/Empresa:
Cargo:

Período (mês/ano):
--------------------

Principais A vidades:
-----------------------

4. Órgão/Empresa:
-------------------

Cargo:
--------

Período (mês/ano):
--------------------

Principais A vidades:
-----------------------

*Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.*



Documento assinado eletronicamente por **Messias Cutrim Veloso, Assistente Administra vo**, em 08/05/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A auten cidade deste documento pode ser conferida no site [h p://sei.iphan.gov.br/auten cidade](http://sei.iphan.gov.br/auten_cidade), informando o código verificador **4384325** e o código CRC **3419D4A0**.